PORTARIA Nº. 062/2023

DATA – 10/05/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2023 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2022;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária,

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária aos Assessores de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:
Nome Beneficiário: DIRCILÊNE DE OLIVEIRA BORGES – CPF- 019092549-32
CARGO–Chefe de Gabinete
Números de Diárias: 1 – (uma) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 400,00 = Valor Total das Diárias: R$ 400,00
AFASTAMENTO - Data Início: 12/05/2023 - Data Fim: 13/05/2023
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: CURITIBA/PR
Tipo Padrão de Objetivo: Estará tratando de assuntos parlamentares em nome do Presidente da Câmara Municipal de Pinhão-PR.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 10 de Maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 11/05/2023 17:55:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 136 – Pg. 38 de 11/05/2023